



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

### **EDITAL Nº 26/2018/PRE/CEAD/UFCG**

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG**

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna público que, no período de 22 a 28 de maio estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa O USO DAS TICS NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG **UTICS-PRE**. A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais. Serão 04 (quatro) bolsas, com duração de 3 (três) meses.

#### **1. Dos Requisitos mínimos para inscrição:**

- 1.1 Está cursando graduação em qualquer área do conhecimento;
- 1.2 Dispor de 12 horas semanais para atuar na Plataforma Moodle e 2 (duas) horas para reunião de planejamento presenciais ou a distância;
- 1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, navegação na Internet e da plataforma Moodle);
- 1.4 Ter experiência em, pelo menos uma das seguintes áreas: Informática e/ou Tecnologia da Informação e Comunicação e/ou Educação a Distância.

#### **2. Das funções do tutor no programa UTICS PRE**

- 2.1 Elaboração, Modelagem e acompanhamento do curso, conjuntamente com os professores da disciplina na Plataforma Moodle;
- 2.2 Apoio administrativo a execução do curso (suporte de usuário);
- 2.3 Realização de atividades de tutoria a distância;
- 2.4 Produção de conteúdos para EaD;
- 2.4 Participação em eventos.

#### **3. Das inscrições:**

- 3.1 de 22 a 28 de maio de 2018;
- 3.2 local Protocolo Geral da UFCG ou nos campus da UFCG;

3.3 inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

#### **4. Dos documentos necessários à inscrição:**

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria a distância com as normas da Seleção contidas neste Edital no Anexo III;
- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;
- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia (frente e verso) de matriculado em um curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- 4.8 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

#### **5. Do processo de seleção**

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por membros indicados pela CEAD;
- 5.3 Será realizada uma entrevista sobre como trabalhar na plataforma moodle;
- 5.4. Serão levados em consideração aspectos técnicos e didáticos do processo de seleção;
- 5.4. A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- 5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na entrevista;
- 5.6. A prova será realizada dia 05 de junho de 2018, às 8h:00min, no Bloco BG, sala 206.

#### **6. Do Cronograma**

- 6.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os eventos por meio dos meios de comunicação informados neste edital.

Período de Inscrição: 22 a 28 de maio de 2018
Publicação das Inscrições Homologadas para a entrevista: 29 de maio de 2018
Prazo de recurso: 30 de maio de 2018
Prova: 05 de junho de 2018
Divulgação do Resultado: 06 de maio de 2018

#### **7. Da classificação**

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na entrevista;
- 7.3 Maior idade.

#### **8. Das Vagas**

- 8.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados dos vários campus da UFCG;
- 8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências;
- 8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;

8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo do lista.

## **9. Da duração das bolsas**

A duração da bolsa tem duração de 03 (três) meses.

## **10. Das disposições finais**

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o tutor necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação da CEAD, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o extensionista poderá ser desligado da função pela coordenação do curso. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições.

Campina Grande, 22 de maio de 2018;

Alarcon Agra do Ó  
Pró-Reitor de Ensino

Manasses Agra de Mello  
Coordenador de programas e estágios

Dra Edjane Dias  
Coordenadora da CEAD/PRE

**EDITAL 26/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador  
do CPF: \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_, apresentando documentação  
inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição na  
seleção de monitoria vinculado a CEAD-PRE da Universidade Federal de Campina  
Grande.

Termos em que, pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_ INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_ DEFERIDO ( )

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever  
abaixo as condições necessárias à realização da entrevista.

\_\_\_\_\_

**EDITAL 26/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:		
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail:		

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
Nível Especificação		
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)		
Especialização (Rec. Pelo MEC)		
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		

<b>EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:</b>		
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos		
Experiência comprovada de tutoria presencial		
Experiência comprovada de tutoria a distância		
Experiência comprovada de docência em cursos a distância		

<b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:</b>		
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos		
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental		
Experiência comprovada como professor do ensino médio		
Experiência comprovada como professor do ensino superior		
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior		

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>		
Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011.		
() Sim () Não		

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL 26/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — MONITOR A**  
**DISTÂNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

EU \_\_\_\_\_ portador do CPF  
Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no  
EDITAL \_\_\_/18 que trata do processo simplificado para seleção de monitor a distância, com  
disponibilidade de 20 horas semanais e que tenho disponibilidade para realizar viagens quando  
solicitado pela Coordenação geral de educação a distância, e estou de acordo com as mesmas.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)